



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 258/2016 - GP

Montenegro, 17 de março de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 30/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

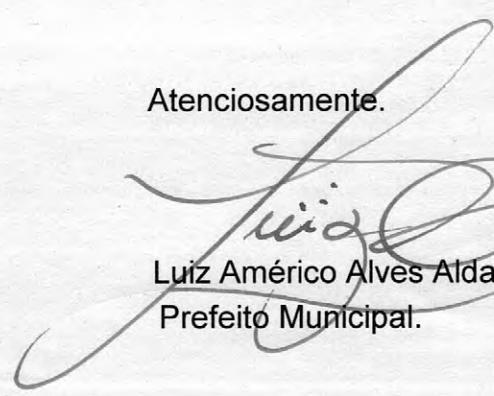
Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, informamos que de acordo com levantamento efetuado em 2013 pelo então Secretário da Fazenda, senhor Astor Plínio Scherer, a dívida contratada era de 997.272 UPC, o que hoje corresponde a R\$ 22.887.392,40.

Atualmente, o saldo devedor é de R\$ 65.255.703,07. O pagamento é realizado de acordo com 1% da Receita Líquida Real Mensal do município, valor que, nos dias de hoje, gira em torno de R\$ 87.000,00 por mês.

A dívida tornou-se impagável, uma vez que, o saldo devedor em 01 de janeiro de 2016 era de R\$ 65.430.456,05 e o município pagará durante o ano cerca de R\$ 1.044.000,00, sendo que a correção monetária anual deverá ser de, aproximadamente, R\$ 4.200.000,00, tornando o saldo devedor no final do ano de 2016 maior que no início do mesmo.

De acordo com os registros encontrados acrescidos dos registros contábeis atuais, o município pagou de 1994 até fevereiro de 2016, o montante de R\$ 14.317.823,94.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Cristiano</u>
Em: <u>18/03/16</u> , às <u>13:45</u>